CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 19 PITANGA - PR.

Informação Jurídica nº 40/2017

Interessado: A Comissão de Constituição e Justiça

Proposição: Projeto de lei ordinária nº 38/2017

Assunto: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento

EMENTA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO DE CONSTITUCIONALIDADE OU DE LEGALIDADE. PARECER PELA CONTINUIDADE DA TRAMITAÇÃO.

RELATÓRIO

1. Trata-se de projeto de lei ordinária de iniciativa do Chefe do Poder Executivo que visa obter autorização do Poder Legislativo para a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R$ 1.094.192,90.

2. A proposição veio acompanhada de justificativa (fl. 11/12) e de memorandos das secretarias municipais (fls. 13/18) tendo sido solicitado o regime de urgência para o trâmite da matéria (fls. 02 e 11).

3. Diante da determinação da Comissão de Constituição e Justiça, os autos vieram a esta Procuradoria para análise, conforme permite o artigo 70 do Regimento Interno.

É o breve relato.

ANÁLISE JURÍDICA

4. A Lei nº 4.320/64 define crédito adicional e suas espécies, *in verbis*:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.818

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 20 PITANGA - PR

I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. **[grifei]**

5. Crédito adicional, portanto, é aquele destinado a suportar as despesas decorrentes de fatos supervenientes à aprovação do orçamento. Será considerado *especial* se destinado a suprir objetivo não previsto no orçamento, e *suplementar,* se destinado a "*reforçar a verba já prevista no orçamento mas que se revelou insuficiente para ocorrer às reais necessidades da obra ou do serviço"*[1].

6. Conforme se deduz pela análise no Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Pitanga[2], já existe previsão das despesas elencadas no artigo 1º do presente projeto, caracterizando-se, portanto, como crédito adicional suplementar:

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO					TOTAL ÓRGÃO:	3.176.100,00
Unidade	003	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					TOTAL UNIDADE:	647.000,00
	NATUREZA			RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO		CATEGORIA ECONÔMICA
CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO					
	FUNÇÃO:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA					
	SUBFUNÇÃO:	062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO					
	PROGRAMA:	0201	GABINETE DO PREFEITO					
	PROJETO/ATIVIDADE:	03.062.0201.2-005	Manutenção das Atividades do Departamento Jurídico				TOTAL P/A:	421.000,00
	OBJETIVO:							
	3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES					416.000,00
	3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					376.000,00
	3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			345.000,00		
	3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		335.000,00			
00210	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	335.000,00				
	3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00			
00220	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				
	3.1.91.00.00.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			31.000,00		
	3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.000,00			
00230	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	31.000,00				
	3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00
	3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00		
	3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00			
00240	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00				

1 MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Municipal Brasileiro.* 13 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2003, p. 658.
2 Disponível em http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=02223bd1334302&id=2171&redir=link <Acesso em 22 de agosto de 2017.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 21 PITANGA - PR

Unidade gestora: Município de Pitanga **Página: 14**

Órgão	**03**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	TOTAL ÓRGÃO:	2.594.400,00
Unidade	**004**	**DEPTO DE PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO**	TOTAL UNIDADE:	463.400,00

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0301 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0301.2-017 Departamento de Patrimônio, Frotas e Almoxarifado			TOTAL P/A:	463.400,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				211.700,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				136.700,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			126.700,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		116.000,00		
00730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.700,00		
00740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	10.700,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			10.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000,00		

CONTA	FONTE	NATUREZA / ESPECIFICAÇÃO / F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	RECURSO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
		FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇAO				
		SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
		PROGRAMA: 0301 APOIO ADMINISTRATIVO				
		PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0301.2-018 Departamento de Administração			TOTAL P/A:	1.300.000,00
		OBJETIVO:				
		3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES				1.276.000,00
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				810.000,00
		3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			760.000,00	
		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00		
00810	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00			
		3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
00820	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			50.000,00	
		3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
00830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				466.000,00
		3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS			466.000,00	
		3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
00840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166.000,00		
00850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	166.000,00			
		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		250.000,00		
00860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00			
		4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL				24.000,00

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 22 PITANGA - PR.

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET	ESPECIFICAÇÃO					ECONOMICA
		FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO					
		SUBFUNÇÃO:	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		PROGRAMA:	0501 GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
		PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0501.2-022 Manutenção Atividades Departamento de Contabilidade				TOTAL P/A:	725.000,00
		OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					705.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					580.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				540.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			530.000,00		
01050	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		530.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			10.000,00		
01060	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				40.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			40.000,00		
01070	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					125.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				125.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			25.000,00		
01080	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			100.000,00		
01090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		100.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00

CONTA	FONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET						
		FUNÇÃO:	04 ADMINISTRAÇÃO					
		SUBFUNÇÃO:	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA					
		PROGRAMA:	0501 GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS					
		PROJETO/ATIVIDADE:	04.123.0501.2-023 Manutenção do Depto de Receitas e Fiscalização Tributária				TOTAL P/A:	610.000,00
		OBJETIVO:						
		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					595.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					465.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				420.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			415.000,00		
01110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		415.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			5.000,00		
01120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				45.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			45.000,00		
01130	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		45.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					130.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				130.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00		
01140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.000,00		
01150	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			110.000,00		
01160	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		110.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
		4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS					15.000,00
		4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				15.000,00	
		4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			15.000,00		
01170	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)		15.000,00			

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 23 PITANGA - PR.

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 23**

FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO				
SUBFUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL				
PROGRAMA:	0602	GESTÃO DE RECURSOS VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.				
PROJETO/ATIVIDADE:	12.365.0602.2-028	Sessão de Educação Infantil			TOTAL P/A:	2.620.200,00
OBJETIVO:						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.600.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				485.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			435.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		405.000,00		
01340	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00			
01350	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	325.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
01360	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	30.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			50.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		
01370	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00			
01380	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.115.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS			230.000,00	
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		230.000,00		
01390	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.885.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		285.000,00		
01400	103 103/1/1/0/0	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	150.000,00			
01410	104 104/1/1/0/0	Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	130.000,00			
01420	140 1006/3/1/[illegible]	Transf Recursos União FNDE Manutenção Educação Infantil	5.000,00			

FUNÇÃO:	10	SAÚDE				
SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA				
PROGRAMA:	0801	SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS				
PROJETO/ATIVIDADE:	10.301.0801.2-039	Assistência Farmacêutica			TOTAL P/A:	513.200,00
OBJETIVO:						
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				507.200,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				230.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			212.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000,00		
01870	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA — **Exercício 2017**

Unidade gestora: Município de Pitanga — **Página: 28**

	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		
01880	303 303/1/2/0/0	Saude - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	12.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			18.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00		
01890	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	18.000,00			
	3.2.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				277.200,00
	3.3.72.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			200.000,00	
	3.3.72.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000,00		
01900	303 303/1/2/0/0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	200.000,00			
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			77.200,00	

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL 24 FLS. PITANGA - PR

01970	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	5.000,00			
01980	339	1011 / 9 / 99 / 5 / 18	PROGRAMA INCENTIVO A ORG. DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA f.339	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0801.2-040 Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS TOTAL P/A: 1.830.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.830.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.810.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.810.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.410.000,00		
01990	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	410.000,00			
02000	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	1.000.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00		
02010	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	100.000,00			
02020	495	495 / 9 / 2 / 6 / 20	Atenção Básica	300.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
02030	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
02040	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE

02690	3500	500 / 9 / 2 / 5 / 20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDO ESTADUAL - RES. SESA-PR 150/2013 - F.3500	1.000,00			

FUNÇÃO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 0801 SAÚDE COM QUALIDADE 24 HORAS
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0801.2-050 Vigilância Epidemiológica TOTAL P/A: 227.600,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				227.600,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				227.600,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			207.600,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		165.000,00		
02700	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	65.000,00			
02710	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00			
02711	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.600,00		
02720	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	27.600,00			
02730	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.000,00			
02731	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			20.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
02740	497	497 / 9 / 2 / 6 / 20	Vigilância em Saúde	10.000,00			
02750	510	510 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00			
02751	303	303 / 1 / 2 / 0 / 0	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00			

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 25 PITANGA - PR

FUNÇÃO: 27 DESPORTO E LAZER
SUBFUNÇÃO: 813 LAZER
PROGRAMA: 1001 ESPORTE E LAZER - QUALIDADE DE VIDA
PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.1001.2-054 Esporte para Todos — TOTAL P/A: 545.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				535.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				255.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		220.000,00		
02830	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000,00		
02840	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			15.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
02850	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
02860	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
02870	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		140.000,00		
02880	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	140.000,00			
		4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00

FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 1101 AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.1101.2-068 Atendendo às Familias — TOTAL P/A: 1.750.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.750.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.420.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.220.000,00		
03510	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	1.220.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000,00		
03520	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			120.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000,00		
03530	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				330.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			330.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
03540	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000,00		
03550	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
03560	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL PITANGA - PR. FLS. 26

03710	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00			

FUNÇÃO: 22 INDÚSTRIA
SUBFUNÇÃO: 695 TURISMO
PROGRAMA: 1201 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 22.695.1201.2-075 Incentivo as Segmentações Turísticas — TOTAL P/A: 1.200.000,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.190.000,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				460.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			430.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		400.000,00		
03720	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
03730	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			30.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000,00		
03740	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				730.000,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			730.000,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		
03750	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000,00		
03760	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00			
		3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		620.000,00		

FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 542 CONTROLE AMBIENTAL
PROGRAMA: 1401 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
PROJETO/ATIVIDADE: 18.542.1401.2-088 Gestão de Resíduos Sólidos — TOTAL P/A: 1.227.100,00
OBJETIVO:

		3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.222.100,00
		3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				670.000,00
		3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			615.000,00	
		3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		600.000,00		
04090	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	520.000,00			
04100	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	80.000,00			
		3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
04110	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00			
		3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES			55.000,00	
		3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000,00		
04120	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00			
04130	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00			
		3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				552.100,00
		3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			552.100,00	
		3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		270.000,00		
04140	000	0 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00			
04150	511	511 / 1 / 7 / 0 / 0	Taxas - Prestação de Serviços	200.000,00			
04160	555	555 / 99 / 99 / 0 / 0	SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município F 555	40.000,00			
		3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000,00		

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 27 PITANGA - PR.

FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 1501 CAMINHO DO CAMPO
PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.1501.2-093 Manutenção do Departamento de Obras e Viação — TOTAL P/A: 2.795.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.795.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					855.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				785.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			760.000,00		
04310	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		760.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000,00		
04320	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				70.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			70.000,00		
04330	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		70.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.940.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				1.940.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			1.200.000,00		
04340	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		1.200.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			40.000,00		
04350	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		40.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			700.000,00		
04360	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		700.000,00			

FUNÇÃO: 20 AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 EXTENSÃO RURAL
PROGRAMA: 1701 FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.1701.2-100 Manutenção Fundo M. de Agricultura e Pecuária — TOTAL P/A: 925.000,00
OBJETIVO:

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES					925.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					490.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				455.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			430.000,00		
04580	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		430.000,00			
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000,00		
04590	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
	3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES				35.000,00	
	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			35.000,00		
04600	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		35.000,00			
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					435.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				435.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			210.000,00		
04610	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		210.000,00			
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			25.000,00		
04620	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		25.000,00			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			200.000,00		
04630	000 0/1/7/0/0	Recursos Ordinários (Livres)		200.000,00			

7. Impende salientar, ainda, que os recursos para suportar as despesas são

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 28 PITANGA - PR

oriundos de superávit financeiro e anulação de dotações orçamentárias, indicados no art. 2º do projeto, conforme permitido pela Lei nº 4.320/64 em seu artigo 43, parágrafo 1º, incisos I e III:

> *Art. 43 A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*
> *§ 1º Consideram-se recursos, para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
> *II - os provenientes de excesso de arrecadação;*
> ***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***
> *IV - o produto de operações de credito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las.* ***[sic.] [grifei].***

8. De se ressaltar que, tanto a abertura de crédito adicional suplementar quanto a transferência de recursos dependem de autorização do Poder Legislativo, conforme disposição constitucional:

> *Art. 167. São vedados:*
> *I a IV – (omissis);*
> *V -* ***a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes****;*
> *VI - a transposição, o remanejamento ou a* ***transferência de recursos*** *de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;* **[grifei]**

9. Como prevê o presente projeto de lei (artigo 3º), deve proceder-se à readequação necessária no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias sempre que houver alteração orçamentária que repercuta nos aludidos diplomas normativos.

Leandro Silva Raimundo
Procurador
OAB/PR Nº 51.618

CÂMARA MUNICIPAL FLS. 29 PITANGA - PR.

CONCLUSÃO

10. Ante o exposto, opina-se pela regularidade da proposição, sendo permitida a continuação da tramitação, pois não se vislumbra nenhuma ilegalidade ou inconstitucionalidade no presente projeto.

11. Atento, ainda, que a análise desta Procuradoria não substitui a necessidade de parecer das comissões, sob pena de inconstitucionalidade formal.

É o que tinha a informar.

Pitanga, 23 de agosto de 2017.

Leandro Silva Raimundo
Procurador